PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 11167/2012

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 2881/2011, publicada em 29 de dezembro de 201

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), para reforço de dotações orcamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11087, de 04 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 06 de junho de 2012.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 11167/2012

Crédito Suplementa

orcate Supiemental					
	CÓDIGOS	VALORES (R\$)			
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1051 - EMUSA	0412200012027	33903900	203	660.000,00	
1052 - NELTUR	2781300172033	33903900	100	10.000,00	
1082 - NITPREV	0984609000916	33909100	100	30.000,00	
1051 - EMUSA	0412200012024	44905200	203		660.000,00
1082 - NITPREV	0984609000916	31909100	100		30.000,00
1400 - SMES	2781300231044	33903000	100		5.000,00
1400 - SMES	2781300231045	33903900	100		5.000,00
	TOTAL GERAL		700.000,00	700.000,00	

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

DECRETO Nº 11168/2012

O Prefeito Municipal de Niterói, de acordo com o disposto no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, de 04 de abril de 1990 e os preceitos do artigo 13 da Lei nº 2282, de 28 de dezembro de 2005, bem como, a decisão da 3ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na Apelação Cível nº 0033354-30.2008.8.19.0002 (Administrativo 70/7828/2012),

Art. 1° - Fica promovido, por mérito pessoal, à classe B da carreira de Guarda Municipal, o servidor relacionado ao anexo único que acompanha este Decreto.

Art. 2° - A Secretaria Municipal de Administração adotará as medidas complementares referentes ao aspotilamento.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

refeitura Municipal de Niterói, 06 de junho de 2012.

Jorge Roberto Silveira- Prefeito

Allexo dilico					
Matrícula	Nome	Da Classe/ Referência	Para Classe/ Referência		
235.074-2	Ronaldo da Rocha Guimarães	A/I	B/I		

Considera exonerada, a pedido, a contar de 06/06/2012, **Geisa Alves Machado** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria nº 830/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 06/06/2012. Nilton de Souza Gomes do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 831/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 06/06/2012. Lucio Mauro de Souza Silva do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo (Portaria nº 832/2012). Considera nomeado, a contar de 06/06/2012. **Antonio Carlos Roboredo** para exercer o

cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Geisa Alves Machado, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna no 01/2009 (Portaria nº 833/2012)

Considera nomeado, a contar de 06/06/2012, Jean Nobrega Salles para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Nilton de Souza Gomes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 834/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 06/06/2012, Rosimere Fontes Monteiro do cargo de Assessor Especial B, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 835/2012).

Considera nomeada, a contar de 06/06/2012, **Camila Menezes Bastos Medeiros** para exercer o cargo de Assessor Especial B, CC-2, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Rosimere Fontes Monteiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 836/2012).

Considera nomeado, a contar de 01.06.2012. José da Paz Soares Nascimento para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Fábio Antunes Sant'anna, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 837/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.06.2012, **Priscila da Silva Frauches Kircove** do cargo de Chefe de Núcleo, CC-2, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano (Portaria nº 838/2012).

Considera nomeada, a contar de 01.06.2012, Andréa dos Santos Bogoewich para exercer o cargo de Chefe de Núcleo, CC-2, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano, em vaga decorrente a exoneração de Priscila da Silva Frauches Kircove, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.06.2012, Luiz Augusto Vieira de Figueiredo do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano (Portaria nº 840/2012).
Considera nomeado, a contar de 01.06.2012, **Gabriel Massena Novaes** para exercer o

cargo de Assessor Especial A , CC-1, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Augusto Vieira de Figueiredo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº

Considera nomeado, a contar de 01.06.2012, Antonio Claudio Nogueira para exercer o cargo de Subinspetor, CC-4, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Bezerra dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 842/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.06.2012, **Rosana Miranda Mota** do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano (Portaria nº 843/2012)

Considera nomeada, a contar de 01.06.2012, Tamara Gonçalves Ferreira para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Rosana Miranda Mota, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 844/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.06.2012, **Fábio Antunes Sant'anna** do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano (Portaria n° 845/2012)

Corrigenda

Na Portaria nº 741/2012, publicada em 25/05/2012, onde se lê: Simeão Fernandes Pinto Junios, leia-se: Simeão Fernandes Pinto Junior.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Portarias

Lota, a contar de 01/05/2012, Marcos Pinto Ribeiro Soares, Abonador, nível 06, matrícula nº 222.230-5, na Secretaria Executiva do Prefeito, no Departamento de Comunicação Social, ref. ao proc. nº 180/228/2012 (Portaria nº 90/2012).

Designa Rita de Cássia Marques Santos de Araújo, Walfrido Borba de Moura Neto e Sávio Pereira de Oliveira para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciado a Professora ESP IV Angélica Quintanilha Jardim Devillart Lemos, matricula nº 232.974-6, ref. ao proc. nº 210/4314/2011 (Portaria nº 92/2012).

Designa Francisco Jorge Vieira Freitas, Luiz Antonio da Silva e Francisco Lemos Barbosa para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciado o Assistente de Planejamento Hélio Ricardo de Oliveira Marques, matrícula nº 226.352-3, ref. ao proc. nº 20/669/2012 (Portaria nº 93/2012).

Designa Francisco Lemos Barbosa, Francisco Jorge Vieira Freitas e Luiz Antônio da Silva para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciada a Assistente Administrativo Leila Maria Laginestra Mota, matrícula nº 226.681-5, ref. ao proc. nº 20/997/2012 (Portaria nº 94/2012).

Designa Walfrido Borba de Moura Neto Sávio Pereira de Oliveira e Rita de Cássia Marques Santos de Araújo para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciado o Auxiliar Administrativo Sergio Arilson de Sant'Anna, matrícula nº 237.778-0, ref. ao proc. nº 20/3895/2011 (Portaria nº 95/2012).

Designa Luiz Antônio da Silva, Francisco Jorge Vieira Freitas e Francisco Lemos Barbosa para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, en que é indiciado o Guarda Municipal Vanderlei Teixeira Pereira, matrícula nº 234.500-7, ref. ao proc. nº 20/995/2012 (Portaria nº 96/2012).

Designa Sávio Pereira de Oliveira, Walfrido Borba de Moura Neto e Rita de Cássia Marques Santos de Araújo para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciado o Auxiliar de Serviços Gerais EF I Alexandre da Silva Nunes, matrícula nº 234.667-4, ref. ao proc. nº 210/1446/2012 (Portaria nº 97/2012).

Despachos da Secretária

Adicional - Deferido

20/1715/12 – Alédio Basílio 20/1733/12 – Wilson Pereira Cardoso 20/1737/12 – Manoel Lindolfo da Silva

20/1753/12 - Sidnei de Carvalho Rodrigues

20/1736/12 – Sidnei de Carvanto Rodrigues 20/1736/12 – Verônica Fernando de Magalhães 20/1712/12 – Reinaldo Francisco Camilo

20/1722/12 – Fernando Antônio Silva Figueiredo 20/1728/12 – Antônio Gonçalves Lopes 20/1738/12 – Maria Claudia de Souza Pereira

20/1729/12 – Eduardo Mauro Konte

20/1747/12 - Marcos Senna de Abrunhosa

Licença Especial – Deferido 20/1603/12 – Lélio da Silva Pessanha – de 01/07 a 28/09/2012

20/2684/12 - André Luiz Mourthé Barbosa - de 01/07 a 28/09/2012

Licença Especial – Indeferido 20/1529/12 – Miguel Couto Trindade de Aguiar

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Ato da Secretária

Portaria

Designa o Coordenador de Planejamento Geral, Alexandre Elias Marques da Silva para responder pelo expediente da Coordenação do Tesouro Geral, da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 11/06 a 10/07 do corrente ano (Portaria nº 04/SMF/2012).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão de Santo Antônio", no dia 13/06/2012, a partir das 17h, ao longo de seu trajeto, formado pela R. São Lourenço e as travessas Santo Antônio e Bonfim, no bairro São Lourenço, proc. nº 530/1056/2012 (Portaria nº 222/2012)

Interdita o tráfego de veículos na Av. Eng. Martins Rômeo, no trecho entre o Museu de Arte Contemporânea (MAC) e a R. Dr. Nilo Peçanha, dia 08/07/2012, das 14h as 17h, para realização de evento social "Niterói SK8 Downhill – Festival de Cultura Urbana", proc. nº 40/5384/2012 (Portaria nº 223/2012).

Interdita o tráfego de veículos na R. Visc. de Itaboraí, no trecho entre as ruas Santa Clara e São Diogo, no bairro Ponta D'Areia, dia 14/07/2012, das 07h as 19h, para realização de evento social, "Festa Julina", proc. n° 530/1062/2012 (Portaria n° 224/2012).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Atos do Presidente

INSTRUMENTO: Ratificação de Dispensa de Licitação. PARTES: FUHAB e ALL FIRE INSTRUMENTO: Ratificação de Dispensa de Licitação. PARTES: FUHAB e ALL FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Serviços de elaboração de projeto arquitetônico do sistema de incêndio do empreendimento Condomínio Residencial Loteamento Marquês de Paraná. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso I, da Lei 8666/93. DATA: 08/05/12. Proc. EMUSA Nº 510/2664/12 - Proc. SMU Nº 080/2456/12. Cristina Monnerat – Presidente do FUHAB – Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 06 de junho de 2012.

Corrigenda

Na Publicação do dia 26/05/2012, onde de lê: Situado na Rua Miguel de Frias, 333 – Icaraí, leia-se: Situado na Rua Miguel Couto, 333 – Icaraí.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal do Serviço Funerário

Cemitério de São Francisco Xavier
O Chefe do Cemitério de São Francisco Xavier, torna público que tendo terminado o prazo de inumação no período de 01/04/2009 à 30/04/2012, das sepulturas abaixo relacionadas devem os interessados requerer a reforma ou exumação, sob pena de proceder-se a exumação Ex-Ofício, sendo os restos mortais levados ao ossuário geral de acordo com o decreto Lei nº 4531/1985.

Cova Rasa Adulto
809- 03/04/2009 à 03/04/2012- Romilda dos Santos Marçal Guarany

503- 26/04/2009 à 26/04/2012- Esmael Pacheco de Moura 102- 29/04/2009 à 29/04/2012- Juracy Magalhães

Gaveta de Adulto

18- 04/04/2009 à 04/04/2012- Enes Franco
408- 27/04/2009 à 27/04/2012- José Nunes Costa

Cemitério do Maruí

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 29/05/2009 à 04/06/2009, serão retirados das sepulturas recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipalnº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo

interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETAS: 1761- Augusto Gomes da Silva (29/05/09) – 3560 – Edmar da Silva Nascimento (31/05/09) – 189 – Dilza Bazilia de Carvalho – 4733 – Geison José Mello – 1709 – Jessica Oliveira dos Santos (01/06/09) – 4358 – Luiz Carlos de Souza Azevedo – 1540 – Denisia Carvalho dos Santos -1549 – Alcides Magalhães (02/06/09) – 2819 – Balduino Viana – 1713 – Jorge Luiz Silveira Almeida – 408 – Herminio Ribiro de Mattos (03/06/09) – 1710 – Alarides Correa Pio (04/06/09).

GAVETAS DA QUADRA B: 241 – Francisco Pinto Flores (01/06/09).

CARBNEIROS DA QUADRA F: 3456 – Anatalia Teixeira Reis (29/05/09) – 3901 – Maria Elza Freires da Costa (30/05/09) – 3279 – Odewaldo Leite (04/06/09).

CARNEIROS DA QUADRA G: 08- Antonio Candido de Miranda (02/06/09) – 488 – Maria da Conceicão Silva (03/06/09).

da Conceição Silva (03/06/09).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAUDE
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
COMUNICADO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 024/2012
SESSÃO PÚBLICA REMARCADA
Ficam informadas as empresas credenciadas na 1ª sessão do Pregão SRP 024/2012 –
Processo 200/12237/2011, cujo objeto é a aquisição de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, que fica remarcada a sessão de lances para o día 21/JUNHO/2012, às 10:00 h, à Rua Visconde de Sepetiba, 987/9º andar - Centro - Niterói

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS Licença Prêmio (Indeferido):

200/03627/1999- Marlene Terezinha Santos 200/51377/2008- Jorge Mendes da Silva. 200/2515/2012- Marlene Terezinha Santos.

200/3050/2012- Elizabeth Estefan Sass

Licença Prêmio (Deferido):

200/1997/2012- Maria Célia Anastacio dos Santos- 01 (um) mês, a partir de 01/08/2012 à 30/08/2012.(Port n° 203/2012).

200/5691/2012- Fatima Torres da Silva- 03 (três) meses, a partir de 01/08/2012 à 209/10/2012. (Port nº 207/2012). 200/2442/2012- Solange Vieira Coutinho- 09 (nove) meses, a partir de 01/07/2012 à

27/03/2013.(Port n° 213/2012). 200/12059/2011- Edith José Antunes- 03 (três) meses, a partir de 02/07/2012 à 29/09/2012.(Port n° 212/2012).

200/12280/2011- Vanda de Carvalho Ricardino Oliveira- 01 (um) mês, a partir de 01/11/2012 à 30/11/2012.(Port n° 210/2012).

200/2575/2012- BNilza da Costa Sarmento- 02 (dois) meses, a partir de 03/09/2012 à

01/11/2012.(Port n° 208/2012).

200/817/2012- Ruy Justo Carneiro Cutrim Junior- 01 (um) mês, a partir de 02/07/2012 à 31/07/2012.(Port n° 206/2012).

200/1185/2012- Marcio Ricardo Oliveira da Silva- 01 (um) mês, a partir de 05/07/2021 à 03/08/2012 (Port n° 204/2012)

03/03/2012.[Fort in 204/2012]. 200/7992/2011- Ligia Soares de Araujo- 02 (dois) meses, a partir de 01/08/2012 à 29/09/2012.[Fort in 211/2012].

200/2461/2012- Gilda Brito Lima de Macedo- 03 (três) meses, a partir de 02/07/2012 À

29/09/2012.(Port n° 209/2012). 200/10889/2011- Vanir Moreira dos Santos- 01 (um) mês, a partir de 01/07/2012 à

30/07/2012.(Port n° 205/2012). Averbação de Tempo de Servico (Deferido):

200/3010/2012- Marlene Merino Alvarez

Readaptação de Cargo (Deferido):

200/2602/2012- Waldilea de Souza

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos dos Presidente O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas

Art 1º - PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15 e 16 da Lei 2.307/06, de 19 de janeiro de 2006 e a Portaria FME nº 600 /2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com a tabela

Matrícula	Processo	Progressão Concedida
236555-9	210/1583/12	NS
228523-7	210/1640/12	ESP
236570-8	210/1637/12	ESP

235824-0	210/1623/12	NS
236462-8	210/1564/12	ESP
236412-3	210/1562/12	NM
236563-3	210/1585/12	ESP
236497-4	210/1537/12	ESP
236549-2	210/1474/12	ESP
236052-7	210/1419/12	ESP
235194-8	210/1420/12	ESP
234425-7	210/1475/12	ESP
236496-6	210/1164/12	NS
235204-5	210/0299/12	NS
220047-5	210/0937/12	NM
236493-3	210/1431/12	NS
236506-2	210/1491/12	ESP
234181-6	210/1790/12	NM
236281-2	210/1927/12	NM
236246-5	210/2131/12	NM
236518-7	210/1469/12	NS
236534-4	210/1517/12	NS
236497-4	210/1536/12	NS
236612-8	210/1574/12	NS
236652-4	210/1620/12	NS
236476-8	210/1684/12	NS
236474-3	210/1704/12	NS
236558-3	210/1707/12	NS
235029-6	210/1763/12	NS
236556-7	210/1792/12	NS
233011-6	210/1794/12	NS
236491-7	210/1885/12	NS
236604-5	210/2120/12	NS
228017-0	210/1185/12	ESP
232643-7	210/1542/12	ESP
229549-1	210/1571/12	ESP
233395-3	210/1688/12	ESP
235381-1	210/1689/12	ESP
236452-9	210/1716/12	ESP
236309-1	210/1789/12	ESP
236662-3	210/1810/12	ESP
236537-7	210/1826/12	ESP
236540-1	210/1832/12	ESP
235815-8	210/1838/12	ESP
234107-1	210/1839/12	ESP
232540-5	210/1874/12	ESP
229005-4	210/1909/12	ESP
236581-5	210/1934/12	ESP
235802-6	210/1951/12	ESP
232589-2	210/1952/12	ESP
236625-0	210/2165/12	ESP
236565-8	210/1720/12	MTD
236129-3	210/1888/12	MTD
231215-5	210/1989/12	MTD
232350-9	210/7042/11	DTR
20 – Esta portaria en	tra em vigor na data de sua	publicação, revogadas todas as

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
(Portaria FME/543/2012)

AVISO DE CREDENCIAMENTO – Proc. № 210/2605/2012

O presidente da FME, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e
Considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, e
Considerando o atendimento às exigências do Edital de Chamada Pública nº001/2012 – FSDE,

RESOLVE:

Credenciar as Instituições abaixo relacionadas, Outorgando-lhes Permissão de Uso de Espaço Público, representado por estandes expositores relacionados ao 3º Salão da Leitura de Niterói -R.I.

- Pia Sociedade Filhas de São Paulo CGC nº 61.725.214/0001-05
- IBEP Instituto Brasileiro de Edições Pedagógicas CGC nº 61.016.028/0002-92

II - Celebrem-se os competentes Termos de Permissão de Uso

TERMO DE CONTRATO Nº 712/2012

Instrumento: Termo de Contrato Nº 712/2012. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a GHS INDÚSTRIA E SERVIÇO LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios d'água e cisternas das Unidades de Ensino Municipal, dos prédios sede e anexos, da antiga escola Maria Thereza, Almoxarifado e do Cemoa, incluindo fornecimento de equipamentos e materiais necessários Prazo: 250 (duzentos e cinquenta) dias. Valor: R\$ 78.770,00 (setenta e oito mil setecentos e setenta reais), à conta dos Programas de Trabalho N°s 12.361.0042.2146, 12.365.0044.2142 e 12.122.0001.2139, Códigos de Despesa N° 33903900, 33903900 e 33903900, Fonte: 100. Notas de Empenho N° 00607/2012-6, 00608/2012-2 e 00609/2012-9. **Processo: 210/5237/2011. Gestor do Contrato:** Dimas Eduardo Coelho da Costa, matrícula 235.594-9, de acordo com o disposto na Art. 58 da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8666/93, com as alterações resultantes da Lei N.º 8883 de 08/06/94. Data da Assinatura: 23/05/2012.

TERMO DE CONTRATO № 559/2012

Instrumento: Termo de Contrato № 559/2012. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a GIGA LOCAÇÕES AGENCIAMENTOS LTDA EPP. **Objeto**: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motoristas e condutores de motocicletas, combustível, manutenção preventiva e corretiva e quilometragem livre, para atender as necessidades do Departamento Administrativo da quintinerragem inve, para aterider as necessidades do Departamento Administrativo da FME. Prazo: 12 (doze) meses, contados da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços e, considerando os 03 (três) meses para o recebimento de seu objeto, o prazo de vigência contratual será de 15 (quinze) meses. Valor: R\$ 1.296.000,00 (hum milhão duzentos e noventa e seis mil reais), com empenhos respectivos nos valores de R\$ 680.400,00 (seiscentos e oitenta mil e quatrocentos reais), à conta do Programa de 680.400,00 (seiscentos e oitenta mil e quatrocentos reais), à conta do Programa de Trabalho № 12.361.0042.2146, Código de Despesa № 33903900, Fonte: 215, Nota de Empenho № 00382/2012-4 e R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais) à conta do Programa de Trabalho № 12.122.0001.2139, Código de Despesa № 33903900, Fonte: 100, Nota de Empenho № 00383/2012-1, ficando o restante para ser empenhado no exercício financeiro de 2013. Processo № 210/0020/2012. Gestor do Contrato: Dimas Eduardo Coelho da Costa, matrícula 235.594-9, de acordo com o disposto na Art. 58 da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei N.º 10.520/02, no Decreto Municipal N.º 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 06/04/2012.

ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO DE ALMEIDA CAMPOS, localizada na Rua General Pereira da Silva, nº 50, Icaraí, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para a reunião extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos treze dias do mês de junho do corrente ano, às 8h, na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Necessidades da U.E.:
- Uso do PDDE;
- Assuntos gerais.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente

PORTARIA

Exonerar, a pedido, a contar de 01/06/2012, SABRINA MACHADO MESQUITA, matricula nº10/7.800.038-4, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, classe: B nível: I, do Quadro Permanente, da Fundação de Arte de Niterói – FAN (Port.010/12).

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Despachos do Presidente

Termo Aditivo nº 02/2012 — Primeiro Termo Aditivo nº 02/2012 da Carta Contrato nº 11/11, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A — NITTRANS e a empresa Comercial Fênix de Auto Peças Ltda. Objeto: Acréscimo de 25% em relação ao serviço de manutenção das motocicletas. Valor: R\$ 4.500,00. Fundamentação legal: art. 65 § 1° da Lei Federal n° 8666/93. Proc. Adm.: 530/660/2012.

Termo Aditivo nº 03/2012 - Contrato nº 03/2012, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NITTRANS e a empresa Parvaim Software de Gestão Ltda. **Objeto:** Aquisição de 02 licenças temporárias (software fiscal e patrimônio), bem como treinamento de funcionários. **Prazo**: 12 meses, a contar da assinatura do presente instrumento e/ou ordem de início dos serviços a ser expedida pela Contratante. **Valor**: R\$ 19.590,00. **Fundamentação legal**: Lei Federal nº 10520/02, Decreto Municipal 9614/05, bem como a Lei Federal nº 8666/93 (subsidiariamente). **Proc. Adm.**: 530/431/2012.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Concorrência Pública Nº 16/12

OBJETO: Construção de Terminal Rodoviário no Largo da Batalha, no Município de Niterói. DATA, HORA E LOCAL: Dia 12 (doze) de julho de 2012, às 16:00 (dezesseis) Niteroi. DATA, HORA E LOCAL: Dia 12 (doze) de julho de 2012, as 16:00 (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL, suas condições específicas e os anexos que o integram, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser disponibilizados para visualização nos seguintes sites: www.miteroi.ri.gov.br O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no endereo supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA e pela CPL. (21) 2622-2006. Niterói, 06 de junho de 2012. José Roberto V. Mocarzel - p/Presidente da EMUSA.

Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA.

Concorrência Pública Nº 17/12

OBJETO: Contenção de Encostas na Rua Ponte Ribeiro, no Bairro de Fátima, no Município de Niterói. DATA, HORA E LOCAL: Dia 13 (treze) de julho de 2012, às 12:00 (doze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL, suas condições específicas e os anexos que o integram, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser disponibilizados para visualização nos seguintes sites: www.niteroi.rj.gov.br ou www.imprensa.niteroi.rj.gov.br O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA e pela CPL. (21) 2622-2006. Niterói, 06 de junho de 2012. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA.

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início ao **Contrato nº. 024/2012** firmado com a empresa **CAEL SERVIÇOS e CONSTRUÇÕES LTDA**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **MANUTENÇÃO DO CAMINHO NIEMEYER**, nesta Cidade de Niterói, a partir do dia **11/06/2012**, com término previsto para o dia **11/06/2013 Proc. Nº 510/1990/12** José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA. **Extrato**INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 06/12 ao contrato nº 03/07, PARTES: EMUSA E TRANSLAR SERVIÇOS AUXILIARES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Artigo 57, Il da Lei nº 8666/93. DATA: 05/06/2012. Proc. Nº 510/2286/12. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA - Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 05 de junho de 2012.